



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 084/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito que seja providenciada a construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Joaquim Matias no Bairro Cruzeiro, via que dá acesso ao Posto de Saúde e também à Rua do Campinho de Grama Sintética.

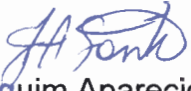
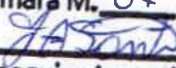
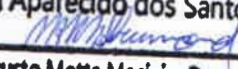
JUSTIFICATIVA

A Rua Joaquim Matias é uma via de grande circulação de pedestres e veículos, principalmente por ser acesso direto ao Posto de Saúde e a uma área de lazer frequentada por jovens, crianças e famílias da comunidade.

A ausência de redutores de velocidade tem contribuído para o excesso de velocidade por parte de alguns motoristas, oferecendo riscos à segurança de todos que transitam pelo local. A instalação dos quebra-molas visa prevenir acidentes, promover maior controle do tráfego e proporcionar mais tranquilidade aos moradores e usuários dos serviços locais.

Dessa forma, solicitamos a execução dessa medida com urgência, priorizando a segurança da população.

Sala das Reuniões, em 04 de agosto de 2025.


Joaquim Aparecido dos Santos
Vereador-Presidente
Aprovado por unanimidade
Em única votação
Câmara M. 07 de agosto 2025

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Maciel Drummond

